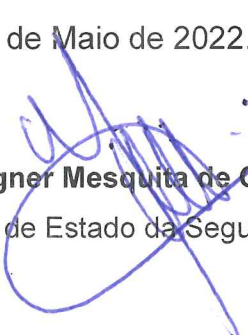


# CARTA CONSTITUTIVA

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, reconhece e outorga a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do bairro **Pilarzinho**, município de Curitiba, para o biênio 2022 a 2024.

Em consequência, ficam asseguradas ao CONSEG Pilarzinho todas as prerrogativas decorrentes da presente Carta Constitutiva n.º 020/2022, válida pelo período de 17 de maio de 2022 a 16 de maio de 2024.

Curitiba, 17 de Maio de 2022.

  
**Wagner Mesquita de Oliveira,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

  
**Coronel PM RR Chehade Elias Geha,**  
Coordenador Estadual dos CONSEGS.

